



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº _____ / _____	() Requerimento	N.º 09/2014
	Data ____ / ____ / ____	(x) <u>Indicação</u>	
	Hora _____	() Projeto de Lei	
	Responsável _____	() Projeto de Resolução	
		() Projeto Decreto Legislativo	
		() Moção de	
		() Emenda Supressiva	

AUTORES: Maria da Cruz Martins de Arruda

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma viabilize junto a Secretaria responsável a implantação de **Academia Popular Para 3ª Idade de Pedra Preta.**

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é de suma importância, pois, é necessário que seja aproveitado racionalmente o espaço público para a prática de exercícios físicos de baixo impacto, sem riscos de lesões, com a participação de pessoas de quem já ultrapassou a faixa dos 60 anos e integra a chamada Terceira Idade.

Asseverou a Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso:

Artigo 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo Único. A garantia de prioridade compreende:

II - preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;



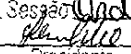
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso; (...) destacou-se.

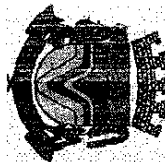
Portanto, é necessária a implantação de academia popular para essa faixa etária, que vai melhorar a qualidade de vida. E uma vida saudável está diretamente ligada à prática de atividades físicas que eleva a autoestima e melhora, sob todos os aspectos.

Sala das Sessões, 14 de Janeiro de 2014.


MÁRIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA
Vereadora/ PSD

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/02/14
No 1.ª Sessão Ordinária

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapretarak.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTÓCOLO

Nr.: 227/2014

VOLUMES: 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 16/01/2014

Hora: 15:58:48

Unidade Protocoladora: 05 - Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

Interessado: GABINETE DA PRESIDENCIA - Documento: Indicação Nr. 09/2014

Resumo:Indicação 09/2014 - Gabinete da Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda, encaminha o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta - MT, providencie viabilize junto a Secretaria responsável a Implantação de Academia Popular para 3º Idade.

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM

05 - Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA